



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 01 de outubro de 2025.

**De:** Gabinete do Presidente

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 33501/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 2/2025

**Autoria:** Felipe Barbosa dos Santos

**Ementa:** ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 49/2025, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS TIPOS DE LIMITAÇÕES AO INGRESSO E PERMANÊNCIA EM QUALQUER LOCAL PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO E UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Continuidade do Trâmite Legislativo - (Emenda Modificativa)

**Ação realizada:** Protocolado

**Descrição:** Proposição recebida pelo Presidente da Câmara, em 25/09/2025. Determinada a juntada ao processo correspondente (Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025), em 25/09/2025.

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.